

DECRETO Nº. 3.718, DE 18 DE JUNHO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.400,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.31- Premiações Cult, Art, Cient, Desp. E Outras..... R\$ 26.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 57.700,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.400,00
02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin
33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.50007 2.045 – Man. do Bloco Vigilância em Saúde – Epidemiológica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.31- Premiações Cult, Art, Cient, Desp. E Outras..... R\$ 26.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 57.700,00

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Junho de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito